



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

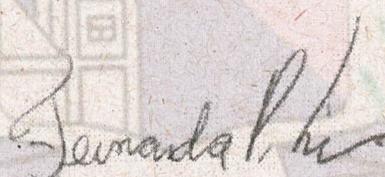
Indicação nº 075 -2024

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a construção de HOSPITAL MUNICIPAL, na região do bairro Novo Centro, nas imediações do Fórum(Av. das Indústrias, 210).

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que a cidade é carente de um Hospital Municipal bem estruturado com todos os serviços de atendimento aos cidadãos. Atualmente munícipes são levados a cidades vizinhas para realização de exames pois a cidade não dispõe de infraestrutura física e profissional para tal.

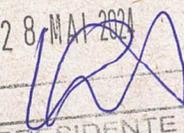
Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.


Fernando Pereira da Silva – Nandinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado Rejeitado

28 MAI 2024


PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Diretoria de Registro e Arquivo - Câmara Municipal de Santa Luzia - Minas Gerais - 38.300-000
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.